

## **ATA VIII DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL**

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior – Serviço de Direitos Sociais**

Ao vigésimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Paula Seno, na qualidade de Presidente, Myrna Mendes e Sara Magalhães, ambas na qualidade de Vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ordem de trabalhos, o seguinte:

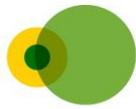
**PONTO ÚNICO:** Lista unitária de ordenação final.

O júri iniciou os trabalhos, verificando que nenhum dos candidatos se havia pronunciado em sede de audiência prévia relativamente à Lista unitária de ordenação final.

Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 14.º e n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou submeter à homologação do dirigente máximo da Freguesia de Alvalade a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

Não existindo nenhuma questão adicional, o Júri deliberou encerrar os trabalhos deste órgão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.



# ALVALADE

Junta de Freguesia

**O Júri**